

CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU

Rua da Alegria, nº41 - Centro - Xexéu - Pernambuco
CGC (ME) 12.891.511/0001-20

LEI nº046/96

EMENTA: Dá o nome de Posto de Saúde e Maternidade Santa Joana ao posto de saúde Ovídio Maciel e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU, Estado de Pernambuco: F A Ç O saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte lei:

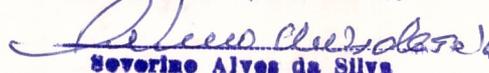
Art. 1º- O posto de saúde Ovídio Maciel passa a denominar-se POSTO DE SAÚDE SANTA JOANA.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se disposições em contrario.

Xexéu(PE), 24 de junho de 1996.
4º ano da emancipação municipal.

Prefeitura Municipal de Xexéu-Pt



Severino Alves da Silva

SEVERINO ALVES DA SILVA

Prefeito